ATA - TRE-RR/PRES/CAVE

ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA DAS ELEIÇÕES 2022

REUNIÃO 01/2022

DATA	HORÁRIO	LOCAL
21/07/2022	9:00 às 10:00 horas	Videoconferência

PARTICIPANTES	UNIDADE	
Dr. Elvo Pigari Júnior	Juiz de Direito	PRESIDENTE
Alex Caon Fin	SJ	MEMBRO
Armando Carlos de Amorim Nahmias	AssPlan	MEMBRO
Janice Bessa Leitão	CRE	MEMBRO
Alísio Steiner Soares de Macedo	CA	MEMBRO
Eldon Pedro Caye Filho	AssJudDG	MEMBRO
Mariana Amaral Gonçalves	SGS-STIC	MEMBRO
Eudilena Prill de Almeida	SA	MEMBRO

PAUTA

1. Composição da CAVE
2. Local de realização do Teste de Integridade: Teatro Municipal
    1. levantamento de cargas dos equipamentos (impressora, computador e urna)
    2. disponibilidade de painel de LED e mesas
3. Cadastro para equipe de apoio à CAVE (12 respostas): 2 é pouco; 4 pessoas; definido 100
4. Preenchimento cédulas de papel (partidos políticos)
5. Definição das urnas a serem auditadas (art. 57, § 1.º, Res TSE 23.673)
    1. horário (9-12) pode ser alterado pelo TSE
    2. "cada entidade fiscalizadora presente escolherá uma seção eleitoral"
    3. o sorteio só acontece se:
        1. a quantidade escolhida for superior à quantidade auditada
        2. não comparecer nenhum entidade fiscalizadora
        3. a quantidade escolhida for inferior à quantidade auditada
6. TV Universitária vai prestar apoio durante a auditoria
7. Serviço extraordinário
8. Outros tópicos
9. Guarda Civil Municipal prestar apoio no dia e na véspera (ofício será enviado posteriormente)
10. Data da próxima reunião (meados de agosto)

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Excelentíssimo Sr. Juiz Presidente da Comissão declarou aberta a 1ª reunião e instalada a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - CAVE - Eleições 2022, de que trata a Resolução TSE n.º 23.673/2021, designada pela Resolução TRE n.º 478/2022 e alterada pela Portaria GP/TRE/RR n.º 285/2022. A seguir o servidor Armando Carlos de Amorim Nahmias fez breve exposição sobre o funcionamento da auditoria da votação eletrônica.

DELIBERAÇÕES

1) O servidor Alex Caon Fin voluntariou-se para o encargo de Secretário desta Comissão, o que foi aprovado por todos.

2) Decidiu-se convocar 100 (cem) servidores efetivos do Poder Judiciário para o auxiliarem nos trabalhos da comissão (art. 67, § 2º da Res. TSE 23.673/2021).

3) Ficou aprovado a solicitação à Prefeitura da cessão das instalações do Teatro Municipal de Boa Vista para a realização dos trabalhos de auditoria no 1º e 2º turno da eleição.

4) Definiu-se que serão organizados 4 (quatro) servidores de apoio em cada uma das 20 (vinte) equipes/urnas da CAVE.

5) Deliberou-se sobre as cédulas e restou acordado que serão entregues aos partidos políticos para serem preenchidas e entregues em envelopes lacrados para serem abertos no sábado na presença da auditoria externa a fim de serem depositadas nas urnas de lona que serão utilizadas no domingo.

6) Por fim, ficou determinado que será encaminhado ofício à Guarda Civil Municipal para solicitar apoio durante os trabalhos desta Comissão.

PRÓXIMA REUNIÃO

Próxima reunião agendada para 15 de agosto de 2022 às 9 horas, a ser realizada por videoconferência por meio da plataforma Teams.

Nada mais a resolver, o Excelentíssimo Sr. Juiz Presidente da Comissão declarou encerrada esta reunião.

Boa Vista, 22 de julho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **ELVO PIGARI JÚNIOR**, **Presidente da Comissão**, em 26/07/2022, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **0706102** e o código CRC **2C8B46C8**.